



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 532 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação do servidor Howard Lopes Ribeiro Junior.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001193/2013-25

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **HOWARD LOPES RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1876097, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 17 de setembro de 2013.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora